



## Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Protocolo n.º 260/84

Projeto de Lei n.º 011/84 de 27/11 / 1984

Assunto: Disposição sobre oficialização do 3º  
Sábado de Novembro como dia do  
Conteúdo Evangélico

Autor: Poder Legislativo  
Unidade União Simões de Santa

Câmara Municipal de Anchieta (ES)  
Aprovado por unanimidade  
Sala das Sessões 01/29/84

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA (ES)

PROTOCOLO

n.º 260/84

Fls. 14



Anchieta (ES) 01 de dezembro de 1984

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 011/84

DISPÕE SOBRE OFICIALIZAÇÃO DO 3º SÁBADO DE NOVEMBRO COMO DIA DO CANTOR EVANGÉLICO.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte

L E I

ARTIGO PRIMEIRO: Fica oficializado o 3º sábado de novembro como o dia destinado ao Cantor Evangélico.

ARTIGO SEGUNDO: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO TERCEIRO: Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 1984.

URIAS SIMÕES DOS SANTOS  
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: São enormes os serviços prestados pelo Cantor Evangélico, na maioria das vezes, com suas vozes que penetram milhares de lares, levando através da música, o amor e o respeito ao Rabi da Galiléia, o maior motivo de nossa existência sobre a face da terra. Como conhecedor, que deve acima de tudo existir um reconhecimento maior pelas coisas, divinas, é que este representante, também evangélico, presta a sua homenagem justa e merecida ao Cantor Evangélico, oficializando através desta mensagem o 3º sábado de novembro como o seu dia. Espero o apoio de todos, aprovando este Projeto de minha autoria.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 1984.

URIAS SIMÕES DOS SANTOS  
VEREADOR

*Câmara Municipal de Anchieta*  
*21/12/84*  
*Urias Simões dos Santos*



MUNICIPAL DE ANCHIETA (13)  
PROTCCCL 3

Nº 260/84  
Fis. 14  
20 de dezembro de 1984  
*Urias*

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 011/84

DISPÕE SOBRE OFICIALIZAÇÃO DO 3º SÁBADO DE NOVEMBRO COMO DIA DO CANTOR EVANGÉLICO.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte

L E I

ARTIGO PRIMEIRO: Fica oficializado o 3º sábado de novembro como o dia destinado ao Cantor Evangélico.

ARTIGO SEGUNDO: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO TERCEIRO: Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 1984.

*Urias Simões dos Santos*

URIAS SIMÕES DOS SANTOS

VEREADOR

JUSTIFICATIVA: São enormes os serviços prestados pelo Cantor Evangélico, na maioria das vezes, com suas vozes que penetram milhares de lares, levando através da música, o amor e o respeito ao Rabi da Galiléia, o maior motivo de nossa existência sobre a face da terra. Como conhecedor, que deve acima de tudo existir um reconhecimento maior pelas coisas, divinas, é que este representante, também evangélico, presta a sua homenagem justa e merecida ao Cantor Evangélico, oficializando através desta mensagem o 3º sábado de novembro como o seu dia. Espero o apoio de todos, aprovando este Projeto de minha autoria.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 1984.

*Urias Simões dos Santos*

URIAS SIMÕES DOS SANTOS

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER Nº .....

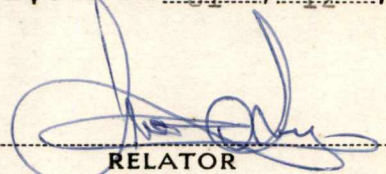
PROJETO DE LEI Nº 011/84

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO DO 3º SÁBADO DE NOVEMBRO COMO DIA DO CANTOR EVANGÉLICO.

SR. PRESIDENTE

Na qualidade de Relator da Comissão de Justiça e analisando o Projeto de Lei nº 011/84 do Poder Legislativo, sou de parecer favorável e aconselho aos demais membros que acompanhem o parecer de seus Relator.

SALA DAS SEÇÕES DE 01 / 12 / 1984

  
RELATOR

SR. PRESIDENTE

Esta Comissão adota e aprova o parecer de seu Relator.

Sala das Sessões, 01/12/84

  
PRESIDENTE

  
RELATOR

  
MEMBRO